



Comprovante de Publicação

Nº: **34170**

Identificação: **145/2017**

Data/Hora Veiculação: **13/01/2017 00:00**

Data Publicação : **16/01/2017**

Ato: **LEI Nº 3.075/2016**

Assunto: **INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DO EDUCADOR SOCIAL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DO EDUCADOR SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

LEI Nº 3.075/2017 Súmula: ?Institui o Dia e a Semana Municipal do Educador Social no Município de Araucária e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído, no Município de Araucária, o Dia do Educador Social, a ser comemorado no dia 19 de setembro, o qual integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município. § 1º. O dia 19 de setembro marcará o início da Semana do Educador Social no Município de Araucária. § 2º. A Semana do Educador Social terá como referência atividades e debates quanto à função, formação e interação através de atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer, favorecendo a troca de experiência entre os educadores, em especial dia 19 de setembro. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12.113/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.13 11:15:13 -02'00'